



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PORTARIA Nº 039/2020 – PROEN de 02 de junho de 2020.

A Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DOU nº 189, publicada 03/04/2019, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria Nº 06/2020– PROEN de 03 de fevereiro de 2020, que designou servidores para compor a **Comissão Responsável pela Elaboração de Normativa para Visita Técnica**, anteriormente alterada pelas portarias nº32/2020, nº24/2020 e nº13/2020, nos termos a seguir:

I – EXCLUIR, a pedido, a Servidora **Iara Ferraz Cornélio** – Campus Floresta;

II – INCLUIR, a servidora **Marilia Passos Apoliano Gomes**, Matrícula SIAPE 3162245- Campus Floresta.

III – PRORROGAR, por 15 (**quinze**) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCANTE VIEIRA

Pró-Reitora de Ensino

Portaria DOU Nº 189/2019 de 03/04/2019